

ERRATA

ERRATA do Extrato do Contrato, publicado no Diário Oficial do Município – Edição nº 4354, de 02/05/2018, constante no Processo nº 2017/4114/4147/005960.

ONDE SE LÊ:

4. VALOR: O Valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$413.701,20** (quatrocentos e treze mil, setecentos e um reais e vinte centavos).

LEIA-SE:

4. VALOR: O Valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$413.701,00** (quatrocentos e treze mil, setecentos e um reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2018.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 012/CME/2018
APROVADO pela Resolução Nº 018/CME/2018, de 19.07.2018

EMENTA

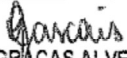
Art.1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL FABRÍCIO SAMPAIO**, situado na Rua Pascoal R. Mazzilli, 151 – Colônia Santo Antônio, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

Art.2º - APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Fabricio Sampaio.

Art.3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 19 de julho de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS PG/9573
Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 72/2018-SEMMASDH

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 118/2018 – SEMMASDH – Processo nº 2018/11908/1954/00146.

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 01/06/2018, sem justa causa, do quadro de Pessoal desta Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos, regido pelo Regime Celetista, a Sra. **MARIA JOSE DE SOUZA MARQUES**, matrícula 081.111-4 B, cargo monitor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de junho de 2018.


DANIZIO ELIAS SOUZA
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos
SEMMASDH

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 041/2018–GAB / SEMTRAD

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO – SEMTRAD**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus / AM.

CONSIDERANDO o teor no Termo de Contrato Nº 003 /2017, celebrado entre a empresa NY Administração de Imóveis Ltda e esta Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento/SEMTRAD.

RESOLVE

REVOGAR a PORTARIA Nº 024/2017-GAB/SEMTRAD, publicada no DOM Edição Nº 4155, de 29/06/2017;

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato Nº 003/2017, e seus respectivos Termos Aditivos, nos termos do Art. 73 à 76 da Lei Nº 8.666/93.

Servidor	Matrícula
Leticia Mara Mesquita da Silva (GESTORA DO CONTRATO)	130.088-1C
Ediane Couto da Silva	130.648-0A
Amanda Rego Rodrigues	131.700-8B
Jander Kleber Lima Holanda (SUPLENTE)	102.760-3A

Esta portaria terá seus efeitos à contar da 06/08/2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 08 de Agosto de 2018.


ANANDA DA SILVA CARVALHO
Secretária Municipal do Trabalho Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO DA SEMTRAD**, nomeada pela portaria nº 019/2018, quanto ao procedimento de publicação do resultado definitivo das etapas de seleção e habilitação no sítio da Secretaria <http://www.semtrad.manaus.gov.br>, correspondente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-SEMTRAD/2018;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos contra o resultado preliminar;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado definitivo das etapas de seleção e habilitação do Edital de Chamamento Público nº 001-SEMTRAD/2018, cujo teor consistiu em selecionar Organização da Sociedade Civil, para formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, para execução de atividades contempladas em projetos nas áreas de Qualificação Profissional e Empreendedora, Apoio às Redes de Economia Criativa e Solidária e Apoio a Cadeia Produtiva de Reciclagem, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, referente ao processo administrativo nº 2018.4931.5830.00002, estando declaradas aptas à formalização do Termo de Colaboração as proponentes vencedoras, abaixo relacionadas:

PROponentes Vencedoras	LOTE	VALOR R\$
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI AM	01 - Indústria Básica	50.000,00
	02 - Indústria Técnica	50.000,00
	03 - Informática	20.800,00
	10 - Gastronomia	21.400,00
	11 – Gastronomia Oficinas	6.400,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/AM	15 - Economia Criativa Modas	21.000,00
	05 - Programa Rural	31.840,00
Associação Junior Achievement do Amazonas	08 - Empreendedorismo e Inovação	28.880,00
Total Geral		230.320,00

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação das proponentes vencedoras para apresentação do plano de trabalho e assinatura do Termo de Colaboração, nos termos da lei.

III – DECLARAR DESERTO os lotes 12, 13 – Artesanato e 14 – Economia Criativa Mídias, por não ter ocorrido disputa em razão da ausência de propostas enviadas para os mesmos.

IV – DECLARAR FRACASSADO os lotes 04 - Gestão Administrativa, 06 - Profissões do Futuro, 07 - Profissões Tradicionais, 09 – Beleza, e 16 - Desenvolvimento de Gestão Sustentável, uma vez que as instituições que apresentaram propostas foram INABILITADAS.

Manaus/AM, 06 de agosto de 2018


Ananda da Silva Carvalho
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº. 007/2018 – UEP/SEMINF

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS/SEMINF, usando das atribuições que lhes são conferidas, pelo art. 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a Dispensa de Licitação e o Empenho Nº. 00217-UEP/SEMINF, datado de 11.07.2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 2018/17428/17609/00061, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo identificado para exercer a função de Fiscal do referido contrato, que tem como finalidade a execução do serviço discriminado no objeto: "ANÁLISE DE REJEITOS DA DRAGAGEM, NO TRECHO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO IGARAPÉ DO MINDÚ ENTRE A AV. JOÃO CAMARA – NOVO ALEIXO E A AV. HUMBERTO CALDEIRARO, CONFORME ID (509150) COMPRAS MANAUS – SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS

ENGENHEIRO FISCAL	CREA Nº.
MYRIAN ISRAEL KOIFMAN	0765- D AM

CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

GABINETE DO SUBSECRETARIO, em 06 de agosto de 2018.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMINF

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 065/2018 - PRE/MANAUSTRANS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO – MANAUSTRANS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.508/2010, de 21 de setembro de 2010 e pelo Decreto de 06 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o que consta na C.I. nº 06/2018 da Comissão de Análise da Defesa de Autuação - CDA / MANAUSTRANS.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA LÚCIA DE SOUZA BAYMA**, matrícula nº. 10232, para exercer como membro suplente na Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CDA, durante o período de 06/08/2018 a 25/08/2018, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, tendo em vista o afastamento do titular, **MÁRIO AUGUSTO N. MODESTO**, em virtude de férias regulamentares.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS, Manaus (AM), 07 de agosto de 2018.


FRANKLIN JAÑA PINTO
Diretor-Presidente
MANAUSTRANS

PORTARIA Nº 066/2018 - PRE/MANAUSTRANS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO – MANAUSTRANS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.508/2010, de 21 de setembro de 2010 e pelo Decreto de 06 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I - CONSIDERAR DISPENSADO o servidor abaixo, Agente da Autoridade de Trânsito, nos termos do Art. 104, inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS.

NOME	SÍMBOLO	A CONTAR
DANIEL PINTO DE AZEVEDO	FG-3	06-08-2018

II - CONSIDERAR DESIGNADO o servidor abaixo, para receber função gratificada no quadro de pessoal do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS.

NOME	SÍMBOLO	A CONTAR
WANCLEY MENEZES DE PAULA	FG-3	06-08-2018